ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

INDICAÇÃO Nº 349 /2020.

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 06/10/2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVA A INSTALAÇÃO DE CAMÊRAS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS RUAS DOS BAIRROS CHÁCARA DO SOL, "CHÁCARA DO CACAU", CHÁCARA DA LUA E CHÁCARA DAS ESTRELAS AUXILIANDO NO TRABALHO DAS FORÇAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 02/10/20
Assinatura

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Denis Gabriel Assunção, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão**,** com esta indicação em tela, que dispõe sobre instalação de camêras de videomonitoramento nas ruas dos Bairros Chácara do Sol, "Chácara do Cacau", Chácara da Lua e Chácara das Estrelas, auxiliando no trabalho das forças públicas de segurança, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O aumento irrefreável da criminalidade, o recrudescimento da violência e a insegurança pública é uma das maiores preocupações da população no município de Parauapebas.

O sistema de vídeomonitoramento nos grandes centros urbanos tem sido uma excelente arma no controle à violência, pois auxilia em muito no trabalho das forças públicas de segurança, e se torna cada vez mais um método eficaz para o aumento da sensação de segurança na população, uma vez que permitem a identificação de pessoas infratoras e possibilitam a pronta atuação da força policial no controle à prática de delitos.

Com objetivo de promover mais segurança para os moradores residentes no Bairro Chácara do Cacau, a presente proposição tem como objetivo solicitar do Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de vídeomonitoramento nas ruas daquela localidade.

A instalação das câmeras de vídeomonitoramento tem por finalidade minimizarem a violência urbana através de seu poder de rápida atuação, uma vez que são capazes de visualizar o ato criminoso dentro de seu grau de alcance, possibilitando a pronta atuação policial e identificação dos infratores, com a disponibilização de imagens gravadas, podendo-se ainda, subsidiar ações preventivas pelas forças de segurança através do monitoramento em tempo real da área pelo Centro de Controle Operacional – CCO.

Acatada a presente proposição, entende-se que será dado um importante passo na busca por uma segurança pública cada vez mais sólida dentro do município.

Nessa esteira, entendendo que o atendimento da demanda apresentada se comporta como um medida necessária e urgente, submeto a presente proposição para conhecimento e julgamento dos nobres pares.

Parauapebas, 02 de outubro de 2020.

Joelma Leite
Vereadora PL